

**Ata Sumária da 81ª Assembleia Geral Ordinária
realizada em 28.3.2019**

Data, Hora e Local: Em 28.3.2019, às 14h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuais Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.2.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 89 a 96, e "Valor Econômico", páginas E24 a E28. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$501.681.374,56, conforme segue: R\$6.455.216,40 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$117.653.444,64 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$377.572.713,52 para distribuição como dividendos, dos quais: R\$267.572.713,52 foram declarados em 28.6.2018 e pagos conforme segue: (i) R\$1.736.999,73 em 8.8.2018; e (ii) R\$265.835.713,79 em 27.12.2018; e R\$110.000.000,00 foram declarados e pagos em 27.12.2018;"; 3) eleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Gerente: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; e **Diretor: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Américo Pinto Gomes**, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Diretores: Gedson Oliveira Santos**, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Juliano Ribeiro Marcilio**, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade; 5) designados, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: o senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior, em substituição ao senhor Juliano Ribeiro Marcilio, pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e o senhor Gedson Oliveira Santos, em substituição ao senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; e pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade. 6) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações atribuídas ao senhor Vinicius Marinho da Cruz, como Diretor responsável pela Área Técnica de Seguros; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; administrativo-financeiro e como Diretor de Relações com a SUSEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Aclionista: Bradesco Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antonio Campanha Junior; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Capitalização S.A. aa) Jorge Pohlmann Nasser e Vinicius Marinho da Cruz. Certidão - Secretária e Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certificado o registro sob número 431.192/19-4, em 13.8.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradesco Capitalização S.A.
Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.010.851/0001-74 – NIRE 35.300.331.354

Ata Sumária da 81ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.3.2019

Data, Hora e Local: Em 28.3.2019, às 14h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Auditores Atuais Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.2.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 89 a 96, e "Valor Econômico", páginas E24 a E28. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 30.1.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$501.681.374,56, conforme segue: R\$6.455.216,40 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$117.653.444,64 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$377.572.713,52 para distribuição como dividendos, dos quais: R\$267.572.713,52 foram declarados em 28.6.2018 e pagos conforme segue: (i) R\$1.736.999,73 em 8.8.2018; e (ii) R\$265.835.713,79 em 27.12.2018; e R\$110.000.000,00 foram declarados e pagos em 27.12.2018.; 3) eleitos, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Gerente: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; e **Diretor: Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05, ambos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, e com mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 28.3.2021, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2021. Os Diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330, de 9.12.2015, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores Gerentes: Ivan Luiz Gontijo Júnior**, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87; **Jair de Almeida Lacerda Júnior**, RG 30.784.795-0/SSP-SP, CPF 750.204.247/49; **Curt Cortese Zimmermann**, RG 6038099534/SJS-RS, CPF 553.914.780-49; **Américo Pinto Gomes**, RG 1.346.098-ES/SSP-ES, CPF 749.510.847/91; **Diretores: Gedson Oliveira Santos**, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Juliano Ribeiro Marcílio**, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878-02; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 4) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade; 5) designados, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: o senhor Jair de Almeida Lacerda Júnior, em substituição ao senhor Juliano Ribeiro Marcílio, pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e o senhor Gedson Oliveira Santos, em substituição ao senhor Ivan Luiz Gontijo Júnior, pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes; e pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade. 6) ratificadas, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações atribuídas ao senhor Vinicius Marinho da Cruz, como Diretor responsável pela Área Técnica de Seguros; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; administrativo-financeiro e como Diretor de Relações com a SUSEP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Jorge Pohlmann Nasser; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Acionista: Bradesco Seguros S.A., por seus procuradores, senhores Carlos Laurindo Barbosa e Antonio Campanha Junior; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradesco Capitalização S.A. aa) Jorge Pohlmann Nasser e Vinicius Marinho da Cruz. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP. Certifico o registro sob número 431.192/19-4, em 13.8.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm


11 3885 9696